

## SITUAÇÃO DO CEMITÉRIO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL, RS

Nara Rejane Zamberlan dos Santos <sup>(1)</sup>, Luciana Rodrigues Souto  
Professora Adjunta, UNIPAMPA campus São Gabriel, RS

### RESUMO

A destinação dos mortos se altera ao longo da história passando dos enterramentos no interior de igrejas, fato este veiculado a presença de doenças, até a criação de espaços específicos para o acolhimento dos restos mortais. A partir do século XVIII começam a surgir à arte tumular com jazigos individuais ou sepulturas coletivas cuja arquitetura e ornamentação refletiam o status das famílias. A legislação brasileira, através da Resolução Conama nº 335, impõe uma série de exigências ambientais para que ocorra a presença e o funcionamento dos cemitérios. Com o objetivo de verificar as condições ambientais do Cemitério da Irmandade da Santa Casa de Caridade de São Gabriel, RS desenvolveu-se este estudo o qual foi realizado através de visitas ao local, entrevistas com funcionários e análise documental. Os resultados apontaram a irregularidade do mesmo no que concerne aos quesitos para a emissão da Licença de Operação bem como praticas incorretas na disposição dos resíduos gerados pela atividade. Embora, em condições contrarias as exigidas pelos órgãos ambientais o Cemitério continua suas atividades pela falta de alternativas para os sepultamentos da população local.

**PALAVRAS-CHAVE:** Legislação ambiental, Resolução Conama, São Gabriel, necrópole.

### INTRODUÇÃO

O enterramento em igrejas e, posteriormente, nos limites das cidades levou a uma falta de espaços, razão pela qual foram criados locais específicos para o sepultamento, mais distantes dos centros urbanos. Porém, a urbanização acelerada fez com que estes locais fossem, novamente, absorvidos pela malha urbana.

Os cemitérios geram impactos ambientais, principalmente, em termos de alterações físicas, químicas e biológicas, tanto no solo, quanto nas águas subterrâneas e superficiais (Palma & Silveira, 2011), devido a presença do necrochorume, substância produzida pela decomposição dos corpos, de aparência viscosa, cor castanho-acinzentado, odor desagradável e grau variado de patogenicidade que, conforme Silva (1998) é constituído de 60% de água, 30% de sais minerais e 10% de substâncias orgânicas.

A contaminação do subsolo pela presença do necrochorume pode ocorrer devido a vulnerabilidade do solo, que segundo Silva (1995) está condicionado as características geológicas e hidrogeológicas presentes.

Os cemitérios horizontais e os cemitérios verticais, deverão ser submetidos ao processo de licenciamento ambiental, nos termos da Resolução CONAMA nº 335, sem prejuízo de outras normas aplicáveis à espécie (BRASIL, 2003).

O nível inferior das sepulturas deverá estar a uma distância de pelo menos um metro e meio acima do mais alto nível do lençol freático, medido no fim da estação das cheias

A área prevista para a implantação do cemitério deverá estar a uma distância segura de corpos de água, superficiais e subterrâneos, de forma a garantir sua qualidade, de acordo com estudos apresentados e a critério do órgão licenciador, o perímetro e o interior do cemitério deverão ser providos de um sistema de drenagem adequado e eficiente, destinado a captar, encaminhar e dispor de maneira segura o escoamento das águas pluviais e evitar erosões, alagamentos e movimentos de terra (BRASIL, 2006).

As normas que regulam direitos sobre o cadáver, sepulturas e cemitérios, sepultamento e cremação de cadáveres, remoção e transladação de corpos, legislação municipal sobre cemitérios, crimes contra o sentimento de respeito aos mortos, serviços funerários, registros de óbito são de direito civil, administrativo, tributário, penal, processo penal, medicina legal, saúde, pública, todas atuando sem a sintonia necessária para que se estabeleça a segurança jurídica.

### OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho foi verificar a situação do Cemitério da Irmandade da Santa Casa de Caridade, São Gabriel, RS, no que se refere às condições ambientais.

### METODOLOGIA

O Cemitério da Irmandade da Santa Casa de São Gabriel localiza-se em área urbana na cidade de São Gabriel, RS e situa-se em terreno amplo com topografia ondulada, sujeito a ação de ventos, e apresenta em seu entorno vegetação herbácea típica do Bioma Pampa, porém não existem residências nas áreas próximas.

A coleta de dados foi realizada através de visitas ao local e em entrevistas com os funcionários, além de análise documental.

## **RESULTADOS**

As atividades do cemitério estudado tiveram início há mais de um século apresentando instalações típicas aos demais cemitérios da região com jazigos recentes e, outros muito antigos. Recentemente, foram iniciadas as construções verticais, na maioria com três níveis, situadas junto ao muro da divisa da área.

O Cemitério da Irmandade da Santa Casa de São Gabriel foi vistoriado pela FEPAM (FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER-RS) a pedido do Ministério Público e foi considerado em situação irregular. Conforme Brasil (2003), os cemitérios, tanto horizontais como verticais, deverão ser submetidos ao processo de licenciamento ambiental, nos termos da Resolução CONAMA nº 335.

Dentre os itens apontados como indispensáveis para a emissão da Licença de Operação, destaca-se a necessidade de um planejamento geral, com a implantação de um sistema de drenagem pluvial eficiente, de modo que o possível líquido proveniente do necrochorume não venha a se misturar com as águas da chuva ou as águas servidas.

O contaminante, de uma maneira geral, ao entrar no solo sofre algumas reações que podem retê-lo, deixá-lo passar livremente ou atenuá-lo no meio sólido. O comportamento do contaminante depende de suas propriedades físico-químicas e do meio onde foi derramado (CARNEIRO, 2009)

Para que fosse possível determinar a ocorrência de contaminação do lençol freático e a profundidade do mesmo, houve a necessidade de realização de coletas, via sondagem. Foram realizadas cinco perfurações de sondagem com diferentes profundidades visando o reconhecimento litológico e estratigráfico e realizados seis testes de infiltração. Estes ensaios foram realizados segundo a NBR/ABNT 7229/93 e NBR 13.969/97.

O resultado desta sondagem não detectou a presença do lençol freático e, em apenas, um dos pontos analisados foi encontrada água, resultado da infiltração de água pluvial referente ao longo período chuvoso. Estes dados revelam a profundidade do lençol freático, fato positivo, pois reduz a possibilidade de infiltração por necrochorume.

A presença de camadas de rochas argilosas com a presença de níveis estratigráficos muito impermeáveis se somam aos fatores, ambientalmente, positivos.

Embora as análises realizadas apontem uma menor possibilidade de infiltração de necrochorume no subsolo, outro problema ambiental foi detectado no empreendimento referente à disposição dos resíduos produzidos após a exumação, pois, na maioria das vezes são peças grandes e pesadas que podem romper as embalagens utilizadas.

A exumação é definida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (2009), como “o ato de retirar restos mortais humanos da sepultura. A exumação pode ser administrativa, para fins de mudanças ou desocupação de sepultura, ou judicial”.

Estes resíduos provenientes da exumação dos corpos são desintegrados e acondicionados no mesmo container com os demais tipos de resíduos e destinados ao Aterro Municipal de São Gabriel contrariando o Art. 9º que dispõe que “Os resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos deverão ter destinação ambiental e sanitariamente adequada”. Somente as ossadas são identificadas e armazenadas em locais próprios ou ainda entregues aos familiares para deposição em seus próprios ossuários.

A Resolução CONAMA nº 335 (artigo 5º, inciso III) em relação aos cemitérios horizontais aponta a necessidade de técnicas e práticas que permitam a troca gasosa, proporcionando, assim, as condições adequadas à decomposição dos corpos. O cumprimento da legislação torna-se no momento, difícil de ser aplicada, por falta de técnicos especializados e pelo desconhecimento da população a respeito desta matéria, sendo possível apenas nas construções a serem realizadas.

Um paliativo para o enterramento nos jazigos antigos é a utilização de mantas e urnas constituídas de materiais biodegradáveis, conforme previsto no artigo 8º da referida Resolução.

Embora o enterramento dos mortos se constitua numa necessidade natural e social a presença de cemitérios, como intervenção antrópica deve obedecer a critérios técnicos de modo a não comprometer o meio ambiente e a utilização destes espaços pelos demais cidadãos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise do Cemitério da Irmandade da Santa Casa de São Gabriel permite concluir que embora sem Licença de Operação haja a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela instituição por se tratar do único empreendimento neste setor na cidade.

Em relação à possibilidade de contaminação do solo, com ênfase ao lençol freático, os testes demonstraram uma possibilidade remota.

As providências a serem tratadas de forma imediata pelos setores competentes dizem respeito a destinação dos restos exumados e do cumprimento das exigências legais em relação as trocas gasosas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. BRASIL. Resolução CONAMA nº 335, de 03 de abril de 2003. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Brasília, 2003.
2. BRASIL. Resolução CONAMA nº 368, de 28 de março de 2006. Altera dispositivos da resolução nº 335, de 03 de abril de 2003. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Brasília, 2006.
3. CARNEIRO, V.S. Impactos causados por necrochorume de cemitérios: Meio ambiente e saúde pública. Águas subterrâneas. suplemento: I Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo ,2009.
4. PALMA, S.R. & SILVEIRA, D. D. dA. A saudade ecologicamente correta: a educação ambiental e os problemas ambientais em cemitérios. Monografias Ambientais. v.2, n. 2., p. 262 –274., 2011.
5. SILVA, L. M. Os cemitérios na problemática ambiental. In: SINCESP & ACEMBRA: Seminário Nacional “Cemitérios e Meio Ambiente”, 1, São Paulo, 1995.
6. \_\_\_\_\_.Cemitérios fonte potencial de contaminação de aquíferos livre. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE HIDROLOGIA SUBTERANEA, 4, 1998, Montevideo. Anais... Montevideo : ALHSU, p.667-681,1998.